



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 02
RESOLUÇÃO Nº 14	- 02
RESOLUÇÃO Nº 15	- 03
RESOLUÇÃO Nº 16	- 04
RESOLUÇÃO Nº 17	- 05
RESOLUÇÃO Nº 18	- 06
RESOLUÇÃO Nº 19	- 07
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 08
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 08

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 2 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 199

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 14**

16 DE NOVEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, e em conformidade com a ata da 07ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, registrada na ata nº16/2020, e:

Considerando a necessidade de aprovar o Censo SUAS 2020, sendo este um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que o Censo SUAS é a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social

Considerando a obrigatoriedade de preenchimento do Censo SUAS, por consistir na forma de monitorar o Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 16 de novembro de 2020.

TATIANA CORRÊA FALEIROS
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 3 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO Nº 15**

19 DE OUTUBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, e em conformidade com a ata da 07ª Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2020, registrada na ata nº 16/2020, e:

Considerando a necessidade de aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira 2019.

Considerando que o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos.

Considerando que o não preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dentro do prazo implicará a suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 16 de novembro de 2020.

TATIANA CORRÊA FALEIROS

Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 4 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16

26 DE NOVEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº17, de 07 de dezembro de 2020 e:

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social mediante novas indicações por parte dos Órgãos representados:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação de Srt.^a Camila Juliana Freitas Alves, contadora, responsável pelo Departamento Adjunto de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, como conselheira suplente representante do Órgão Municipal da Área de Finanças, nos termos da Lei nº 1.609, de 07 de março de 1996, artigo 4º, I, c.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2020.

Guilherme José do Nascimento Borges Souza

GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES SOUZA

Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 5 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17

07 DE DEZEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº17, de 07 de dezembro de 2020 e:

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social mediante novas indicações por parte dos Órgãos representados:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação de Sr.^a Kátia Maria de Souza, assistente social da Instituição Assistencial Frederico Ozanan, como conselheira titular representante do idoso, nos termos da Lei nº 1.609, de 07 de março de 1996, artigo 4º, II, b.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2020.


GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES SOUZA
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 6 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18

RESOLUÇÃO Nº 18

07 DE DEZEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº17, de 07 de dezembro de 2020 e:

Considerando a necessidade de eleger nova presidência para o CMAS perante a saída na presidente anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação de Sr. Guilherme José do Nascimento Borges Souza, conselheiro representante de entidade de atendimento a criança e ou adolescente, nos termos da Lei nº 1.609, de 07 de março de 1996, artigo 6º, II, a, como presidente interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio Paulista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2020.


GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES SOUZA
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 7 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal 1.609 de 07 de Março de 1996
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP.

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19

07 DE DEZEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996, nos termos da ata nº 17, de 07 de dezembro de 2020 e:

Considerando a necessidade de aprovar os Planos de Trabalho das entidades socioassistenciais para o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho 2021 para o Serviço de Proteção Social Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos “Espaço Amigo”, desenvolvido em parceria com o Centro Educacional, Social, Assistencial e Cultural “Sonho de Criança”;

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho 2021 para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, desenvolvido em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista;

Art. 3º Aprovar o Plano de Trabalho 2021 para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, desenvolvido em parceria com o Centro Educacional, Social, Assistencial e Cultural “Sonho de Criança”;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio Paulista, 07 de dezembro de 2020.


GUILHERME JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES SOUZA
Presidente CMAS – Patrocínio Paulista



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2020

| Ano IV - Edição número 703 |

Página 8 de 8

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2020**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA, adjudicando o lote 01 à empresa BENEDITO ROBERTO DA SILVA PEÇAS - ME, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 10 de dezembro de 2020.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

EM BRANCO